



DECRETO Nº 4.825/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, a Sra. **PATRICIA PINTO COELHO**, CPF: **XXX.856.197-XX**, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal